



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 4.700, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**ALTERA O ARTIGO 11 E OS ANEXOS I E II,  
DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4.141, DE 18  
DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica alterado o art. 11, do Decreto Municipal n.º 4.141, de 18 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 11.** As atividades de táxi-boat serão distribuídas ao longo do Município, limitando-se ao número de 196 autorizações conforme o **ANEXO I** constante do presente Decreto.”*

**Art. 2.º** Fica alterado o **ANEXO I** do Decreto n.º 4141, de 18 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO I**

##### **Número de Autorizações por praia**

| <b>PRAIA</b>                | <b>Número de Autorizações</b> |
|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>Praia do Saco</b>        | <b>10</b>                     |
| <b>Conceição de Jacareí</b> | <b>12</b>                     |
| <b>Ibicuí</b>               | <b>04</b>                     |
| <b>Ribeira</b>              | <b>06</b>                     |
| <b>Junqueira</b>            | <b>10</b>                     |
| <b>Centro – Mangaratiba</b> | <b>12</b>                     |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

|                    |    |
|--------------------|----|
| Itacuruçá – Baia 1 | 38 |
| Itacuruçá – Baia 2 | 38 |
| Itacuruçá – Baia 3 | 27 |
| Itacuruçá – Baia 4 | 27 |
| Muriqui            | 10 |
| Sahy               | 02 |

**Art. 3.º** Fica alterado o **ANEXO II** do Decreto n.º 4141, de 18 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO II

### Itinerários / valores da tarifa

| TARIFÁRIO TÁXI-BOAT<br>MANGARATIBA |                |          |
|------------------------------------|----------------|----------|
| SAÍDA                              | ILHA DA GUAÍBA | TAPUÁ    |
| CENTRO/MANGARATIBA                 | R\$25,00       | R\$30,00 |
| RIBEIRA                            | R\$20,00       | R\$30,00 |
| JUNQUEIRA                          | R\$20,00       | R\$30,00 |
| IBICUI                             | R\$25,00       | R\$35,00 |
| SAHY                               | Não possui     |          |
| PRAIA DO SACO                      | Não possui     |          |

| TARIFÁRIO TÁXI-BOAT<br>ITACURUÇA /ILHAS DE ITACURUÇA |                                                                                                 |                 |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| SAÍDA                                                | PREÇO                                                                                           | PREÇO- MORADOR. |
| ITACURUÇÁ X GAMBOA                                   | R\$5,00                                                                                         | R\$3,00         |
| ITACURUÇÁ X FLEXEIRA                                 | R\$5,00                                                                                         | R\$3,00         |
| ITACURUÇÁ X PRAIA GRANDE                             | R\$10,00                                                                                        | R\$8,00         |
| ITACURUÇÁ X JAGUANUM                                 | Valores a combinar considerando o n.º de passageiros e as condições marítimas para a navegação. |                 |
| ITACURUÇÁ X ÁGUAS LINDAS                             | Valores a combinar considerando o n.º de passageiros e as condições marítimas para a navegação. |                 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

| TARIFÁRIO TÁXI-BOAT<br>CONCEIÇÃO DE JACAREÍ |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| SAÍDA                                       | ILHA GRANDE |
| CONCEIÇÃO DE JACAREÍ                        | R\$30,00    |

| TARIFÁRIO-TAXI BOAT<br>MURIQUI                          |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| SAÍDA                                                   | POR PESSOA |
| MURIQUI X ILHA TRÊS IRMÃS (PANORÂMICO)                  | R\$20,00   |
| MURIQUI X ILHA TRÊS IRMÃS (IDA E VOLTA)                 | R\$30,00   |
| MURIQUI X PRAIA GRANDE- ILHA DE ITACURUÇA (IDA E VOLTA) | R\$40,00   |
| MURIQUI X PRAIA DO ARAÇA- ILHA JAGUANUM (IDA E VOLTA)   | R\$50,00   |
| MURIQUI X DEMAIS PRAIAS DA ILHA JAGUANUM (IDA E VOLTA)  | R\$60,00   |

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto no Decreto nº 4.425, de 27 de janeiro de 2021.

Mangaratiba, 10 de junho de 2022.

  
ALAN CAMPOS DA COSTA  
Prefeito